



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 267/2012.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D-I” – Nível 01 – MÁRCIO JOSÉ VASCONCELOS DA SILVA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 257/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020634/2011, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe “D-I” - Nível 01, para a Classe “D-III” – Nível 01, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MÁRCIO JOSÉ VASCONCELOS DA SILVA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Mestre em Engenharia Agrícola, obtido na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 148/2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de junho de 2012, baseado no que estabelecem as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de dezembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =